

LEI N.º 2.308

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.308
de 03 de dezembro de 2004
Gsla, 03 de dezembro de 2004



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR ABADIO RIBEIRO CAMARGO”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**,
aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Goianesiense ao senhor Abadio Ribeiro Camargo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos três dias do
mês de dezembro de 2004 (3/12/2004)



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal